



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM 03/2018

Acrescenta o Inciso VII e o parágrafo único ao art. 2º na Resolução nº 537, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a Concessão de Comendas, Títulos e Diplomas da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Adair Otaviano, presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º Acrescenta o Inciso VII e parágrafo único ao art. 2º na Resolução nº 537, de 26 de abril de 2016, com as seguintes redações:

Art. 2º

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII – Comenda Profissional da Imprensa.

Parágrafo único – Cada Vereador, homenageará 1 (um) profissional por legislatura, e a honraria deverá ser entregue na 1ª quinzena do mês de junho da última sessão legislativa, ficando a critério do Presidente da Casa Legislativa a provável data.

Art. 2º Esse projeto de resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de setembro de 2018

VEREADOR ROGER VIEGAS
PRESIDENTE DO PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A imprensa é fundamental na sociedade industrial e da informação, e preservar a liberdade de expressão e de imprensa é um dever de todas as democracias.

Quando mencionamos "imprensa" estamos incluindo os jornais e revistas, rádio e televisão. Estes meios devem pautar seu trabalho pela ética e pela isenção sem favorecer nenhum lado numa reportagem.

O dia da imprensa é comemorado em nosso país no dia 1º de junho, porque foi a data em que começou a circular o jornal *Correio Braziliense*, fundado por Hipólito José da Costa, que iniciou suas publicações em 1808.

O poder de influência da imprensa é tão grande que muitos lhe chamam de "Quarto Poder" em alusão aos três poderes políticos: Judiciário, Legislativo e Executivo.

Por isso, nas ditaduras, a primeira medida que o governo toma é controlar a imprensa através da censura ou do fechamento dos meios de comunicação.

E nada mais justo que reconhecer e homenagear esses profissionais, que lutam de sol a sol, buscando e apurando as informações, para que as notícias cheguem até todos nós.

Pensando numa maior valorização da referida comenda, assim como, evitar um gasto maior para a Casa Legislativa, apresentamos o projeto com apenas a indicação de 1 profissional por legislatura por vereador.